

MINUTA DE ATA Nº 56



Reunião Ordinária de 19.09.2024

Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

5

1. Foram a Votação as seguintes Atas: -----

a) Foi a Ata nº 51 de 13 de junho de 2024, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

10

b) Foi a Ata nº 52 de 27 de junho de 2024, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

c) Foi a Ata nº 53 de 18 de julho de 2024, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

d) Foi a Ata nº 54 de 25 de julho de 2024, **Aprovado por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

15

2. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

a) Foi um, **Voto de Solidariedade**, apresentado por todos os Grupos Municipais, “às Populações e aos Bombeiros - Dia de Luto Nacional”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

20

b) Foi um, **Voto de Congratulação**, apresentado pelo Grupo Municipal da PS e subscrito por todos os Grupos Municipais, “pelos sucessos desportivos do Atleta Sandro Baessa nos Jogos Paralímpicos”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

c) Foi um, **Voto de Recomendação**, apresentado pelo Grupo Municipal da IL, “Renomeação do Pavilhão Nelson Mandela para Pavilhão Rui Oliveira”, **retirado a pedido do Deputado do Grupo Municipal da IL**. -----

25

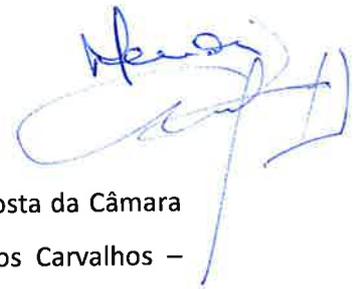
d) Foi uma, **Proposta de Recomendação**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Dez meses da Rede UNIR, pelas soluções urgentes para os persistentes problemas da Rede Metropolitana de Transporte Rodoviário”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

3. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

a) Foi o **Ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Arnelas e Aprovação da respetiva ORU”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

30

- b) Foi o Ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Programa Municipal de Estágios Profissionais remunerados (PMER) – Edição 2024”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 5 c) Foi o Ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano Municipal da(s) Juventude(s) 2024-2028”. **Foi acordado entre todos os Grupos Municipais ser discutido na reunião seguinte.** -----
- d) Foi o Ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano de Ação do Programa Radar Social de Vila Nova de Gaia”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 10 e) Foi o Ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Carta Social de Gaia”. **Foi acordado entre todos os Grupos Municipais ser discutido na reunião seguinte.** -----
- f) Foi o Ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano de Ação dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) 5G Gaia Norte e dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) 5G Gaia Sul”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 15 g) Foi o Ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano de Desenvolvimento Social de Gaia 2024 / 2028 e respetivo Plano de Ação”. **Foi acordado entre todos os Grupos Municipais ser discutido na reunião seguinte.** -----
- 20 h) Foi o Ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso – Aprovação dos Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: -----
- Ano 2023 - € 0 (- € 78.045,54); -----
 - 25 • Ano 2024 – € 186.511,41 + IVA = € 197.702,09 (cento e noventa e sete mil, setecentos e dois euros e nove cêntimos) | (- € 1.600.338,42); -----
 - Ano 2025 – € 1.811.574,57 + IVA = € 1.920.269,04 (um milhão, novecentos e vinte mil, duzentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos | (+ € 1.037.233,61); -----
 - 30 • Ano 2026 – € 604.858,82 + IVA = € 641.150,35 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta euros e trinta e cinco cêntimos | (+ € 641.150,35)”. -----
- Aprovado por Maioria, com 41 votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS-PP, 02do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH).** -----



i) **Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada Construção da Unidade de Saúde dos Carvalhos – Reprogramação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pelo Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

• Ano 2024 – € 287.083,35 (duzentos e oitenta e sete mil e oitenta e três euros e trinta e cinco cêntimos) IVA incluído; -----

• Ano 2025 - € 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil euros) IVA incluído; -----

• Ano 2026 - € 3.157.916,65 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e dezasseis euros e sessenta e cinco cêntimos) IVA incluído”, -----

Aprovado por Unanimidade. -----

j) **Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada Unidade de execução da área envolvente ao novo Campo de Jogos de Valadares, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares – Aprovação de Repartição dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pelo Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

• Ano 2024 – € 0; -----

• Ano 2025 - € 1.142.909,18 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, novecentos e nove euros e dezoito cêntimos) IVA incluído; -----

• Ano 2026 - € 1.714.363,78 (um milhão, setecentos e catorze mil, trezentos e sessenta e três euros e setenta e oito cêntimos) IVA incluído”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

k) **Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada de Reabilitação da Praceta 25 de abril, Freguesia de Mafamude – Repartição dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pelo Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

• Ano 2024 – € 0; -----

• Ano 2025 - € 789.705,36 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinco euros e trinta e seis cêntimos) IVA incluído; -----

• Ano 2026 - € 1.184.558,04 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e quatro cêntimos) IVA incluído”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

- 5
- l) **Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada Pavilhão Municipal de Olival – SOLC – Empreitada de continuação de trabalhos – Proposta de Abertura de Procedimento – Repartição dos Encargos Plurianuais, proposta na Informação INT-CMVNG/2024/15982 de 11 de setembro de 2024”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 10
- m) **Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao CACI Canidelo – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão e Lar Residencial – Proposta de Abertura de Procedimento – Repartição dos Encargos, proposta na Informação INT-CMVNG/2024/15990 de 11 de setembro de 2024”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 15
- n) **Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ginásio Escolar do Meiral – Proposta de Abertura de Procedimento – Repartição dos Encargos, proposta na Informação INT-CMVNG/2024/15985 de 11 de setembro de 2024”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 20
- o) **Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reconversão e Ampliação do Teatro Almeida e Sousa – Proposta de Abertura de Procedimento – Repartição dos Encargos, proposta na Informação INT-CMVNG/2024/15979 de 11 de setembro de 2024”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 25
- o) **Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato de Prestação de Serviços Postais a crédito – Procedimento 21-SE/2024 – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: -----
Conta 62 - Prestação de Serviços Postais a crédito -----
• Ano 2024 – € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros); -----
• Ano 2025 – € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros); -----
Total – € 500.000,00 (quinhentos mil euros)”. -----
- 30
- Foi acordado entre todos os Grupos Municipais ser discutido na reunião seguinte.** -----
- p) **Foi o ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Consumíveis para lavabos – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: -----
• Ano 2024 – 3 meses - € 2.498,75 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos); -----
• Ano 2025 – 12 meses - € 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco euros); -----
• Ano 2026 – 9 meses - € 7.496,25 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos); -----

Total – € 19.990,00 (dezanove mil, novecentos e noventa euros), acresce IVA”. -----

Foi acordado entre todos os Grupos Municipais ser discutido na reunião seguinte. -----

5 **q) Foi o ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Limpeza das fardas do pessoal operário e outros artigos – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos: -**

• Ano 2024 – 3 meses - € 6.166,67 (seis mil, cento e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos); -----

• Ano 2025 – 12 meses - € 24.666,67 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos); -----

10 • Ano 2026 – 12 meses - € 24.666,67 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos); -----

• Ano 2027 – 9 meses - € 18.499,99 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos); -----

Total - € 74.000,00 (setenta e quatro mil euros), acresce IVA”. -----

15 **Foi acordado entre todos os Grupos Municipais ser discutido na reunião seguinte.** -----

r) Foi o ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

• Postura Municipal de Trânsito na Avenida Beira Mar, Freguesia de Canidelo; -----

20 • Postura Municipal de Trânsito na Travessa da Fonte Branca, União de Freguesias de Grijó e Sermonde; -----

• Postura Municipal de Trânsito na Rua Dr. Ernesto de Castro e na Rua das Cruzes, união de Freguesias de Grijó e Sermonde; -----

• Postura Municipal de Trânsito na Rua de Alexandre Braga, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----

25 • Postura Municipal de Trânsito na Rua Henrique Galvão, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----

• Postura Municipal de Trânsito no Passadiço do Areinho, Freguesia de Oliveira do Douro”.

Foi acordado entre todos os Grupos Municipais ser discutido na reunião seguinte. -----

30

E, nada mais havendo a tratar por hoje, conforme decisão previamente tomada, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 52 minutos do dia 20 de setembro de 2024, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

35

PRIMEIRA SECRETÁRIA

5



(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

10

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)